



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.474 de 25 de outubro de 2018

Altera o Artigo 1º da Lei N° 1.259, de 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento 08 de Outubro de Candói, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento 08 de Outubro de Candói, inscrita no CNPJ sob nº. 18.674.324/0001-70, Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 25 de outubro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial - Amp.*
Nº *06 de outubro de 2018*
De *26* / *10* / *18*
Ass. *Jullius*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br